



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## RESULTADO FINAL

PROCESSO SEI Nº 23243.001904/2025-61  
DOCUMENTO SEI Nº 2599121

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 13/6/2023, publicado no DOU nº 111, de 14/6/2023, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; e, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU nº 253, de 30/12/2008, Seção 1, págs. 1-3; tendo em vista o art. 5º do [Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007](#) e artigos 3 e 11 da [Resolução CEP nº 10, de 29 de setembro de 2008](#) e nos termos do art. 1º da Portaria nº 496, (SEI nº 1899985) de 19 de julho de 2012, que constitui a Comissão de Ética do IFRO, bem como da Resolução Consup/IFRO nº 12, (SEI nº 0147017) de 12 de janeiro de 2018, TORNA PÚBLICO o **Resultado final** do Edital nº 4/2023/REIT - CGAB/IFRO, de 4 de abril de 2023 (SEI nº 1899948), do processo seletivo dos integrantes para a Comissão de Ética (CET) do IFRO.

### RESULTADO FINAL

Classificação	Candidato	Campus/Unidade de Lotação	Situação	Tempo de Serviço
1	ALVINO MORAES DE AMORIM	VILHENA	Membro	13 anos, 5 meses, 24 dias (4924 dias)
2	CLEUZA DIOGO ANTUNES	JI-PARANÁ	Membro	12 anos, 7 meses, 4 dias (4600 dias)
3	VANESSA ARAUJO DE OLIVEIRA	PORTO VELHO ZONA NORTE	Suplente	11 anos, 8 meses, 18 dias (4279 dias)
4	JONIMAR DA SILVA SOUZA	PORTO VELHO ZONA NORTE	Suplente	11 anos, 5 meses, 28 dias (4197 dias)
5	IRLAN CORDEIRO DE SOUZA	CACOAL	Suplente	11 anos, 1 mês, 22 dias (4071 dias)
6	AGNALDO CORREA DE ALMEIDA	VILHENA	Cadastro Reserva	10 anos, 8 meses, 28 dias (3924 dias)
7	GHUEISA SILVA RIBEIRO	PORTO VELHO ZONA NORTE	Cadastro Reserva	10 anos, 7 meses, 30 dias (3895 dias)
8	MAYCON DYMS NERY TORRES	REITORIA	Cadastro Reserva	10 anos, 1 mês, 25 dias (3709 dias)
9	GERALDO CASTRO COTINGUIBA	PORTO VELHO ZONA NORTE	Cadastro Reserva	8 anos, 2 meses, 7 dias (2989 dias)
10	ALINE RAMOS BARBOSA	VILHENA	Cadastro Reserva	7 anos, 3 meses (2647 dias)
11	OSVALDO CUNHA NETO	VILHENA	Cadastro Reserva	5 anos, 8 meses, 20 dias (2090 dias)

Nota informativa: O professor ANDRÉ LUIZ RODRIGUES MENEZES é o membro titular atualmente da Comissão de Ética e permanece como membro presidente da Comissão, conforme o CAPÍTULO III e § 2º do Regimento Interno da Comissão de Ética (CET):

§ 2º A Presidência da Comissão será assumida pelo membro titular mais antigo, em caso de impedimento ou suspeição, de que tratam os Arts. 33 e 34, da Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2008.

A Comissão de Ética será composta por três membros titulares e respectivos suplentes, designados pelo reitor, para mandatos não coincidentes de três anos, permitida uma única recondução. Atuará como instância colegiada com funções consultivas, educativas, preventiva, conciliadora e repressiva dentro da Instituição.

A Comissão de Ética tem como tarefa orientar e aconselhar sobre a ética profissional do servidor no trato com as pessoas e com o patrimônio público, competindo-lhe conhecer concretamente de imputação ou de procedimento suscetível de censura.

Compete-lhe, também, atuar como instância consultiva de dirigentes e servidores no âmbito de seu respectivo órgão ou entidade e aplicar o CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA DOS SERVIDORES PÚBLICOS E DA ALTA ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (RESOLUÇÃO Nº 81/REIT - CONSUP/IFRO, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018).

A atuação na Comissão de Ética é considerada **prestação de relevante serviço público** e não enseja qualquer remuneração, devendo ser registrada nos assentamentos funcionais do servidor.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 02/04/2025, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2599121** e o código CRC **0051B1C7**.